

URGENTE

Solicitação: 305/2026

A CONTRATAÇÃO VISA A REPOSIÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS UTILIZADAS NO ÂMBITO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E PROTEÇÃO FÍSICA DOS PROCESSOS.

Solicitante/Fiscal: ESDRAS DE VASCONCELLOS

Suplente: THIAGO HENRIQUE DA SILVA

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	7000	SERVICOS	Contratação De Serviços REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS . AS PASTAS DEVEM SER CONFECIONADAS EM PAPEL NA COR AZUL CELESTE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M², APRESENTANDO MEDIDAS DE 47 CM DE LARGURA POR 32 CM DE COMPRIMENTO QUANDO ABERTAS. CADA UNIDADE DEVE POSSUIR VISOR FRONTAL EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE (ACETATO), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM, GARANTINDO A TOTAL PLANICIDADE, TRANSPARÊNCIA E RIGIDEZ DA FACE. A FIXAÇÃO DO VISOR DEVE SER EXECUTADA COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE OU FITA TRANSFERÍVEL, APLICADO DE FORMA LINEAR E UNIFORME EM TODO O PERÍMETRO INTERNO, SENDO VEDADA A ENTREGA DE MATERIAIS COM EXCESSO DE COLA, RESÍDUOS APARENTES, BOLHAS OU ENRUGAMENTO DO VISOR. A IMPRESSÃO SERÁ DO TIPO 1X0 COR PRETA (PROCESSO CTP), SEGUINDO O LAYOUT INSTITUCIONAL, COM ACABAMENTO EM CORTE E VINCO EM FACA ESPECIAL PARA GARANTIR DOBRAS PRECISAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS.			

Observações:

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiquá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.